



## DECRETO Nº 544 DE 03 DE ABRIL DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 13 de abril de 2006 (quinta-feira Santa).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de abril de 2006,

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito